



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 16 ABR. 2018

**Ofício G.P. nº. 0531/2018**

Hortolândia, 09 de abril de 2018.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR EDMILSON MARCELO AFONSO

**Requerimento nº239/2018**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 239/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, a saber:

A Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social encaminhou resposta, através de Memorando MI DA/SMIDS nº 253/2018.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 12-ABR-2018 - 16:03:00-00486-22



Hortolândia, 03 de Abril de 2018.

**M.I. DA/SMIDS nº 253/2018**

**Protocolo: nº 9703/2018**

**À Secretaria de Assuntos Jurídicos**

At. Dênis André José Crupe

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 239/2018**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 239/2018, o nobre vereador Edimilson Marcelo Afonso, requer informações sobre atendimento do Banco de Alimentos.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social através do MI DA/SMIDS /18.

1 – O local de distribuição de alimentos é o Banco de Alimentos, situado à Rua Maria Catarina Vasconcelos Pinheiro, 65, Parque Odimar. Neste local é realizada a distribuição às entidades cadastradas.

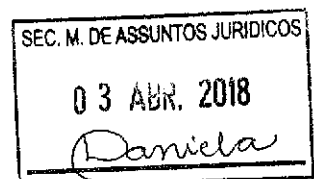
2 – Mensalmente em 2017 foram atendidas 3.875 pessoas.

3 – Mensalmente em 2018 até o momento a média de atendimentos é de 3.516 pessoas.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

**Ananias José Barbosa**  
Secretário Municipal de Inclusão  
e Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social – Divisão Administrativa

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-320  
19 3965-1400 | Direto 19 3965-1441 | admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)